

# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

TERÇA, 29 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 026

## SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO /003-2024

2

## IMPrensa OFICIAL

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Esperança, S/N - Centro - CEP: 77765000

Barra do Ouro-TO

**ILARIO ARAÚJO GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **026202540**



Assinado de forma digital por ILARIO ARAUJO GUIMARAES:59683570100 em 29/07/2025 10:40

## CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS  
PODERLEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO  
GESTÃO 2024

"TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO"

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 003/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**APROVADO NAS SESSÕES DOS**

**DIAS 15/03/2024**

Presidente Acinquena

1º Secretário Mateus de Sousa Lima  
Primeira Secretária

"Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, para a 8ª (oitava) Legislatura, ou seja, mandato de 2025/2028 e adota outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, propôs, o PLENÁRIO aprovou nos termos do Regimento Interno, da Lei Orgânica, e da Constituição Federal e eu, **JANDES FERREIRA DE CIRQUERIA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO – TO**, Promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O subsídio dos Vereadores do Município de Barra do Ouro - TO, para a 8ª (oitava) Legislatura (2025 a 2028), fica fixado, em parcela única mensal, no valor de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), podendo ocorrer uma variação a menor, há depender da arrecadação do município no exercício anterior.

**Parágrafo Único:** O Vereador que não comparecer ou deixar de participar das discussões e votações das matérias em tramitação na Câmara sem justificativa aceita pela Mesa Diretora, ser-lhe-á descontado, por cada Sessão faltosa, 1/30 (um trinta avos), sendo faltoso em todas as Sessões Ordinárias do mês se descontará 1/12 (um doze avos) de seu subsídio.

**Art. 2º.** O subsídio mensal do Presidente da Câmara Município de Barra do Ouro - TO, para a Legislatura 2025 a 2028, fica acrescido de 50% (cinquenta por cento) do subsídio fixado aos Vereadores no Art. 1º, desde que não ultrapasse a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

**Art. 3º.** A data-base para se realizar a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores deste município fica estabelecida para o mês de janeiro de cada ano, utilizando-se o IPCA/IBGE.

**Art. 4º.** O subsídio mensal dos Vereadores, será pago normalmente durante o período do gozo de férias anuais, acrescido de 1/3 (um terço).

**Art. 5º.** Além dos subsídios mensais, os Vereadores perceberão, em dezembro de cada ano, na mesma data em que for pago o décimo terceiro salário aos servidores do Legislativo, uma importância igual ao subsídio vigente naquele mês.

Avenida Esperança, nº 709, Centro, Barra do Ouro - TO, CEP: 77765-000.

Telefone: (63) 3494-1193

Email: camaramunbarradoouro@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS  
PODERLEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**  
GESTÃO 2024  
"TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO"

**Art. 6°.** Em licença por motivo de saúde, os Vereadores, receberão integralmente o seu subsídio, devendo o Poder Público, se necessário, fazer a complementação do benefício previdenciário a que tiver direito.

**Art. 7.** As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelas dotações próprias consignadas nas Leis Orçamentárias.

**Art. 8.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1° de janeiro de 2025, revogando-se a Resolução 002/2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro, aos 15 dias do mês de março do ano de 2024.

JANDES FERREIRA DE CIRQUEIRA

Ver. JANDES FERREIRA DE CIRQUEIRA

Presidente

Avenida Esperança, nº 709, Centro, Barra do Ouro - TO, CEP: 77765-000.  
Telefone: (63) 3494-1193  
Email: camaramunbarradoouro@gmail.com